

1º CICLO SANTIAGO  
VERA CRUZ  
HOSPITAL DE AVEIRO  
2º E 3º CICLO JOÃO AFONSO DE AVEIRO  
PRÉ-ESCOLAR SANTIAGO  
SANTO JACINTO  
BARROCAS  
ENSINO SECUNDÁRIO C. HUMANÍSTICOS  
PROF. SIONAIS  
HOMEM CRISTO

# Projeto Educativo

EFA ADULTOS  
HOMEM CRISTO (NOTURNO)  
ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE AVEIRO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO

**1 - O que nos envolve (a contemporaneidade)**

**2 - O que somos (o contexto)**

**3 - O que queremos (as expectativas)**

**4 - O que assumimos (a missão)**

**5 - O que iremos fazer (as dinâmicas)**

**6 - A monitorização (a avaliação)**

## 1 - O que nos envolve

**Um mar de** interdependências e uma globalização onde desaguam os rios da contemporaneidade, dinamizados pelas novas tecnologias e potenciados pelo ritmo intenso do desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico.

**A emergência** de novos paradigmas sociais, económicos, culturais, a heterogeneidade de expectativas e projetos de vida, as exigências sociais crescentes e diversificadas exigem processos novos e flexíveis de aprendizagem.

**Para a escola** e na escola, convergem a pluralidade de expectativas dos alunos, das suas famílias e da sociedade, o que requer respostas formativas e educativas diversificadas e de qualidade por parte do sistema público de educação.

**A convicção** crescente de que, hoje, se impõe a existência de uma escola rigorosa e exigente, preocupada com a qualidade do ensino e das aprendizagens, crescentemente assumida como uma organização aberta, capaz de promover a sua autoavaliação e de responder aos desafios da diversidade e heterogeneidade que hoje fazem parte integrante do seu quotidiano.

**A necessidade** da inclusão, a promoção da equidade e da democracia exige-nos uma gestão flexível dos currículos, o trabalho colaborativo entre os docentes, o trazer a realidade para o centro das aprendizagens, valorizando o saber, o saber fazer, o aprender a ser e o aprender a viver com os outros.

## 2 - O que somos (o contexto)

### 2.1 O Perfil do AEA

O Agrupamento de Escolas de Aveiro, enquanto unidade orgânica do Ministério da Educação, é constituído por oito estabelecimentos de ensino que vão desde a Educação Pré-Escolar até ao Secundário (Quadro 1). A este conjunto de estabelecimentos, acresce ainda o Centro Hospitalar do Baixo Vouga (onde lecionamos na Pediatria) e o Estabelecimento Prisional de Aveiro (onde funcionam três Cursos EFA). A informação que se segue reporta-se a setembro de 2017.

### Quadro I – Constituição do Agrupamento de Escolas de Aveiro

Jl de S. Jacinto	1 grupo (Suspensão no ano letivo 2018-2019)
EB de S. Jacinto	2 turmas
EB de Santiago	4 grupos de Jl + 9 turmas do 1º Ciclo
EB da Glória	8 turmas
EB das Barrocas	4 grupos Jl + 9 turmas do 1º Ciclo
EB da Vera Cruz	11 turmas do 1º Ciclo
EB João Afonso de Aveiro	20 turmas do 2º Ciclo + 11 turmas do 3º Ciclo
ES Homem Cristo	15 turmas CH + 7 turmas Profissionais + 2 EFA (noturno) + Est. P. Aveiro

### Quadro II – Grupos da Educação Pré-Escolar

Jardim de Infância	Número de Grupos	Número de crianças
S. Jacinto	1	6
Santiago	4	95
Barrocas	4	95
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>196</b>

### Quadro III – Turmas do 1º Ciclo

Estabelecimentos de Ensino	Número de Turmas	Número de alunos
EB S. Jacinto	2	19
EB Santiago	9	218
EB Barrocas	9	211
EB Glória	8	196
EB Vera Cruz	11	279
Centro Hospitalar B. Vouga	(Variável - crianças internadas em Pediatria)	
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>923</b>

### Quadro IV – Turmas do 2º e 3º Ciclo e Secundário

Estabelecimentos de ensino	Número de Turmas	Número de alunos
EB João Afonso de Aveiro	31	471 + 268 = <b>739</b>
ES Homem Cristo	22 + 2 EFA Noturno + EPA	648 + 46 + EPA

Das **106 turmas** e dos **2.552 alunos** matriculados no Agrupamento de Escolas de Aveiro, as crianças da Educação pré-escolar e os alunos do 1º Ciclo representam **44%** da totalidade da população discente.

O Agrupamento de Escolas de Aveiro constitui-se, também, como **Unidade de Referência**:

- **Intervenção Precoce.**
- **Apoio Especializado à Multideficiência** (Do 1º ao 9º Ano de Escolaridade - UAEM na EB Barrocas e na EB João Afonso).
- **Cegos e baixa visão** (Da Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário).
- **Ensino Especializado Artístico** (Ensino Articulado da Música, 2º Ciclo).

## 2.2 Onde nos localizamos

À exceção do Jardim de Infância e EB de S. Jacinto, situados além da Ria de Aveiro, na Freguesia de S. Jacinto, todos os outros estabelecimentos de educação constituintes do Agrupamento de Escolas de Aveiro estão situados no perímetro urbano da cidade de Aveiro, mais propriamente na União de Freguesias da Vera Cruz e Glória.

## 2.3 As nossas instalações, equipamentos e recursos humanos

A maioria dos estabelecimentos do Agrupamento de Escolas de Aveiro está equipada com quadros interativos, projetor de vídeo e computadores. Algumas salas dispõem de computadores adicionais que permitem a realização de trabalhos práticos por parte dos alunos. As BEs estão integradas na Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e beneficiam da colaboração de uma equipa educativa multidisciplinar, coordenada por três professores bibliotecários. Todos os serviços estão informatizados e o acesso dos alunos do 2º e 3º Ciclos e Secundário às instalações escolares é feito através de cartões eletrónicos.

Quadro V – Principais instalações do AEA (setembro de 2017)

Estabelecimentos		Turmas	Espaços funcionais					Serviços Administrativos	Laboratórios	Outros
			Salas de aula	Biblioteca	Ginásio/ Pavilhão	Refeitório/ Bar				
Escola Básica das Barrocas	<b>Escola</b>	9	10	1	1	1		1	1	
	<b>Jl</b>	4	4							
Escola Básica de Santiago	<b>Escola</b>	9	10	1	1	1		1	-	
	<b>Jl</b>	4	4							
J. Infância de S. Jacinto		1	1	-	-	-		-	-	
Escola Básica da Glória		8	8	1	1	1		-	-	
Escola Básica da Vera Cruz		11	13	1	1	1		1	-	
Escola Básica de S. Jacinto		2	3	-	-	-		-	-	
Escola Básica João Afonso		31	30	1	1	1	4	1		
Escola Secundária Homem Cristo		24	20	1	1	1	1	5	-	

**Totais:** **103** **103** **6** **6** **6** **1** **12**

## 2.4 Os nossos recursos humanos

No Agrupamento de Escolas de Aveiro desempenham funções:

- **Duzentos e vinte e quatro docentes**. Destes, **cento e oitenta e sete** (82,6%) integram o quadro do Agrupamento de Escolas de Aveiro.

### Habilitações:

- Doutoramento: **3**
- Mestrado: **41**
- Licenciatura: **165**
- Bacharelato: **15**

### Idade:

- 35 aos 39 anos: **7**
- 40 aos 49 anos: **69**
- 50 aos 59 anos: **118**
- mais de 60 anos: **30**

- **Cinco Técnicos** (para lecionar Cursos Profissionais).

- **Vinte e dois Técnicos Especializados** (para lecionar AEC).

- **Três Professores Bibliotecários**.

- **Dois Psicólogos** (um em contrato e apenas com meio horário).

- **Um Assistente Social** (em situação de contrato).

- **Dez Assistentes Técnicos**.

### Idade:

- 35 aos 39 anos: **1**
- 40 aos 49 anos: **4**
- 50 aos 59 anos: **3**
- mais de 60 anos: **2**

- **Sessenta e cinco Assistentes Operacionais**

### Idade:

- 25 aos 39 anos: **9**
- 40 aos 49 anos: **20**
- 50 aos 59 anos: **28**
- mais de 60 anos: **9**

### Situação Profissional:

- Quadro de vinculação: **48**
- Contrato a termo certo: **11**
- Do Município: **6**

## 2.5 A nossa estrutura orgânica

### Órgãos de Direção, Administração e Gestão

- **Conselho Geral:**
  - Sete docentes.
  - Dois não docentes.
  - Uma aluna do ensino secundário.
  - Cinco encarregados de educação.
  - Três representantes do Município.
  - Três representantes da comunidade local (Univ. de Aveiro, Escola Prof. de Aveiro, Centro de Saúde).
  - Diretor.
- **Direção:**
  - Diretor, subdiretor e três adjuntos.
  -
- **Conselho Administrativo:**
  - Diretor, subdiretor e chefe dos serviços administrativos.

### Órgão de Coordenação e Supervisão Pedagógica e Orientação Educativa

- **Conselho Pedagógico:**
  - Diretor, que preside.
  - Nove coordenadores de departamento curricular.
  - Um coordenador dos diretores de turma do ensino básico.
  - Um coordenador dos diretores de turma do ensino secundário.
  - Um coordenador dos cursos profissionais.
  - Um coordenador dos projetos/experiências pedagógicas.
  - Um coordenador das bibliotecas escolares.
  - Um representante dos serviços técnico-pedagógicos.
  - Um representante dos coordenadores de estabelecimento do 1º ciclo.
- **Secções do Conselho Pedagógico:**
  - Avaliação do desempenho docente.
  - Acompanhamento da experiência “Autonomia e Flexibilidade Curricular”.
  - Avaliação dos alunos.
  - Plano Anual de Atividades e Formação.
  - Área da Qualidade.

### Coordenadores de Estabelecimento:

- EB das Barrocas.
- EB de Santiago.
- EB da Vera Cruz.
- EB João Afonso.

## 2.6 Os nossos Patronos

### 2.6.1 Patrono da Escola Secundária Homem Cristo

Francisco Manuel **HOMEM CRISTO** nasceu em Aveiro, a 8 de março de 1860, e aqui faleceu a 25 de fevereiro de 1943. Foi escritor, jornalista, autor de diversas obras e um dos pioneiros do ensino alargado a todos.

A Escola festeja todos os anos o dia do seu Patrono, substituindo as aulas por atividades diversificadas, com a abertura da Escola à comunidade e a entrega de prémios aos melhores alunos, numa sessão solene.



Fig. 3 - Francisco Manuel Homem Cristo

### 2.6.2 Patrono da Escola Básica João Afonso de Aveiro

**JOÃO AFONSO** de Aveiro, figura com merecimento e relevo na história ímpar da gesta heroica dos descobrimentos portugueses e nas páginas da nossa literatura, foi um dos homens de D. João II que desvendaram os segredos da terra e do mar no caminho para a Índia.

A Escola festeja todos os anos o dia do seu Patrono, substituindo as aulas por atividades diversificadas, com a abertura da Escola à comunidade e a entrega de prémios aos melhores alunos, numa sessão solene.



Fig. 4 – João Afonso de Aveiro

Anualmente, preferencialmente no decorrer do 3º período letivo, o Agrupamento de Escolas de Aveiro promove “**O Dia do Agrupamento de Escolas de Aveiro**”. Esta atividade, da responsabilidade de todos os estabelecimentos constituintes do Agrupamento, é aberta à comunidade educativa e pretende relevar às boas práticas educativas, os projetos implementados, as distinções alcançadas e os resultados escolares dos alunos.



## 2.7 Os nossos parceiros

O Agrupamento de Escolas de Aveiro estabeleceu protocolos com várias instituições, com as quais tem o privilégio de trabalhar em parceria, nomeadamente:

Câmara Municipal de Aveiro.  
Centro de Formação José Pereira Tavares.  
Centro de Saúde de Aveiro.  
Centro Hospitalar do Baixo Vouga.  
CERCIAV.  
Clube *Alavarium*.  
CPCJ de Aveiro.  
Escola Profissional de Aveiro.  
Estabelecimento Prisional de Aveiro.  
Fábrica de Ciência Viva de Aveiro.  
Junta de Freguesia de S. Jacinto.  
Polícia de Segurança Pública /Programa Escola Segura.  
Rede Nacional de Bibliotecas Escolares.  
Sporting Clube de Aveiro.  
União de Freguesias da Glória e Vera Cruz.  
Universidade de Aveiro.

e muitas outras instituições - públicas e privadas - que recebem os alunos dos Cursos Profissionais na sua formação em contexto de trabalho, bem como os alunos com necessidades educativas especiais com PIT (Programa Individual de Trabalho).

## 2.8 Os nossos Pontos Fortes

Os Relatórios da Avaliação Externa da IGE, de 2008 (ex. Agrupamento de Escolas de Aveiro) e 2011 (Escola Secundária Homem Cristo), registaram como pontos fortes do AEA:

- Abertura à inovação pedagógica e científica;
- Participação em projetos regionais, nacionais e internacionais;
- Trabalho em rede com a comunidade local;
- Valorização do ensino experimental/laboratorial;
- Papel dos diretores de turma como elo de ligação escola-família;
- Resultados académicos dos alunos;
- Trabalho cooperativo e partilhado dos docentes;
- Existência de 7 Associações de Pais colaborativas e muito empenhadas;
- Política de inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais;
- Coerência e articulação entre os vários documentos estruturantes da vida escolar;

- Boa gestão de recursos;
- Liderança e coordenação de equipas intermédias;
- Papel das Bibliotecas Escolares na promoção de atividades diversificadas.

O Agrupamento de Escolas de Aveiro é, assim, reconhecidamente, um espaço familiar, afetivo, acolhedor e de referência para os aveirenses, dotado de história e cultura própria, com um corpo docente estável e experiente na orientação e solução dos problemas de natureza escolar, familiar e de ordem social das crianças e jovens que frequentam esta comunidade educativa.

De há anos a esta parte, os pais e encarregados de educação estabelecem uma relação que é salutar, estreita e de cooperação com todas as estruturas educativas intermédias e diretivas, designadamente através dos diretores de turma, o que tem sido proveitoso para todos.

A coexistência das sete Associações de Pais

- **Associação de Pais da EB de S. Jacinto**
- **Associação de Pais da EB de Santiago**
- **Associação de Pais da EB das Barrocas**
- **Associação de Pais da EB da Glória**
- **Associação de Pais da EB da Vera Cruz**
- **Associação de Pais da EB João Afonso de Aveiro**
- **Associação de Pais da ES Homem Cristo**

permite, graças ao seu dinamismo e militância, um acompanhamento, individual e coletivo, permanente dos quotidianos escolares de cada estabelecimento de ensino.

### **3 - O que queremos (as expectativas)**

Sendo o Agrupamento de Escolas de Aveiro constituído por um conjunto de estabelecimentos da rede do ensino público, tem os princípios, os valores e as áreas de competências especificados para os diferentes níveis de ensino, e plasmados no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

Resumidamente, destacam-se os seguintes princípios que orientam, justificam e dão sentido a toda a ação educativa:

- Base humanista.
- Saber.
- Aprendizagem.
- Inclusão.

- Coerência e flexibilidade.
- Adaptabilidade e ousadia.
- Sustentabilidade.
- Estabilidade.

Prosseguindo nessa direção, torna-se importante a educação para os valores e, de entre estes, os consignados no *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória*:

- **Responsabilidade e integridade**: Respeitar-se a si mesmo e aos outros, responder pelas próprias ações e ponderá-las em função do bem comum.
- **Excelência e exigência**: Aspirar à perfeição, ao rigor e à superação, à consciência de si e dos outros, à sensibilidade e à solidariedade.
- **Curiosidade, reflexão e inovação**: O querer aprender mais, o desenvolvimento do pensamento reflexivo, crítico e criativo e a busca de novas soluções e aplicações.
- **Cidadania e participação**: Respeito pela diversidade humana e cultural, sustentabilidade ecológica e empreendedorismo.
- **Liberdade**: Autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.

Sendo estas as referências de atuação nos diferentes campos - ético, político, estético e religioso - para os indivíduos e grupos sociais, eis-nos perante a grandiosidade da tarefa escolar.

## **4 - O que assumimos (a Missão)**

### **4.1 Missão**

Decorrente do estatuído na Constituição, na Lei de Bases do Sistema Educativo (1986) e, mais recentemente, no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (despacho nº 6478/2017, de 26 de julho), o Agrupamento de Escolas de Aveiro assume como missão o desenvolvimento de cada uma e de todas crianças que frequentam os seus Jardins de Infância e de cada um e de todos alunos das diferentes escolas que o integram.

Neste quadro, aceita e valoriza o desafio de promover competências transversais e competências específicas, em articulação com o desenvolvimento das múltiplas literacias, contribuindo para a formação de cidadãos ativos, críticos e criativos, capazes de se realizarem enquanto pessoas e profissionais e de se empenharem na construção de sociedades democráticas, pluralistas e humanistas.

## **4.2 Visão**

Prosseguindo e ampliando o lema “*A visão de aluno integra desígnios que se complementam, se interpenetram e se reforçam num modelo de escolaridade que visa a qualificação individual e a cidadania democrática*”, o Agrupamento de Escolas de Aveiro reitera a aposta em potenciar o que de melhor há em cada um, no sentido da construção de um projeto de vida de sucesso, através da:

- **Manutenção da familiaridade e convivência entre todos os seus membros;**
- **Garantia de estabilidade e do equilíbrio físico e emocional de todos os seus elementos;**
- **Promoção da qualidade dos serviços educativos a prestar;**
- **Exigência e do profissionalismo no desempenho de qualquer atividade;**
- **Mobilização dos grupos de trabalho através de lideranças a vários níveis.**

O Agrupamento de Escolas de Aveiro tem ainda a ambição de continuar na senda da construção e da manutenção de um ambiente educativo, em todos os seus estabelecimentos de ensino, marcado pela sustentabilidade das boas práticas, favorável à qualidade das aprendizagens e em que toda a comunidade se reveja e participe responsabilmente.

Por esse motivo, torna-se necessário estabelecer um roteiro mais concreto, tangível e adequado à realidade do Agrupamento de Escolas de Aveiro.

**Foram, então, estabelecidos os seguintes objetivos para o Agrupamento de Escolas de Aveiro:**

### **4.2.1. Promover a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem**

- Criar e sustentar condições de trabalho motivantes para a comunidade escolar;
- Reconhecer o valor, mérito e excelência da comunidade escolar;
- Prevenir a desistência e o abandono escolar;
- Fomentar o interesse das famílias pelo acompanhamento escolar dos seus educandos.

### **4.2.2. Potenciar o rigor e o profissionalismo dos desempenhos**

- Otimizar o funcionamento dos diferentes órgãos e estruturas;
- Dar continuidade às metodologias internas de autoavaliação;
- Promover a atualização e a qualificação profissional.

### **4.2.3. Alcançar o reconhecimento da comunidade e ser um parceiro estratégico**

- Aprofundar a ligação do Agrupamento de Escolas de Aveiro com a comunidade;
- Melhorar a divulgação das atividades promovidas pelas nossas escolas.

#### **4.2.4. Trabalhar as várias dimensões da cidadania**

- Promover a educação para a saúde e bem-estar, individuais e coletivos;
- Consciencializar para a responsabilidade económica, sociocultural, ambiental e política;
- Promover atitudes inclusivas, desenvolvendo um espírito de respeito pela diferença.

#### **4.2.5. Melhorar o aspeto e a funcionalidade das infraestruturas**

- Dotar o Agrupamento de Escolas de Aveiro de boas infraestruturas de trabalho;
- Dinamizar o embelezamento dos espaços envolventes do Agrupamento de Escolas de Aveiro;
- Potenciar o trabalho desenvolvido pelas bibliotecas escolares e respetivas equipas educativas, promovendo e valorizando a sua utilização como recurso pedagógico privilegiado para o sucesso educativo.

### **5 - O que iremos fazer (as dinâmicas)**

Os Relatórios da Avaliação Externa da IGEC, de 2008 (Escola Básica João Afonso) e 2011 (Escola Secundária Homem Cristo), registaram como áreas prioritárias a melhorar no AEA:

- **Taxas de conclusão dos cursos científico-humanísticos e dos cursos profissionais;**
- **Projeção da imagem de qualidade e de sustentabilidade do progresso junto da comunidade educativa;**
- **Melhoria dos equipamentos escolares.**

Estes indicadores estiveram na base da hierarquização dos objetivos gerais estabelecidos pelo Agrupamento de Escolas de Aveiro. A operacionalização destes objetivos gerais será efetuada através do estabelecimento de objetivos específicos, orientados por metas a atingir a médio prazo.

São ainda indicadas várias estratégias, que serão concretizadas em diversas atividades, consoante a especificidade de cada protagonista - direção, departamento, área disciplinar, direção de turma - e no calendário letivo adequado.

Nos quadros seguintes apresentam-se, esquematicamente, as estratégias gerais a que se propõe o Agrupamento de Escolas de Aveiro.

Ao nível dos resultados escolares, o Agrupamento de Escolas de Aveiro tem como metas:

**Quadro VI – Metas para os resultados escolares**

	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21
<b>No ensino básico</b>	<b>Continuar a melhorar os resultados</b> (têm sido superiores à média concelhia e nacional)			
<b>Taxa de abandono no ensino básico</b>	<b>Manutenção da taxa atual</b> (Em 2016/17 é Inferior a 1%)			
<b>No ensino secundário</b>	<b>Atingir as metas previstas no PNPSE</b>	<b>Consolidar as metas previstas no PNPSE</b>	<b>Média superior à média nacional</b>	<b>Melhores médias a nível concelhio</b>
<b>Taxa de conclusão no ensino secundário</b>	<b>No mínimo, igual à média nacional</b>			
<b>Taxa de conclusão no ensino profissional</b>	<b>Aumento de 5%</b>	<b>Aumento de 5%</b>	<b>Aumento de 5%</b>	<b>Aumento de 5%</b>

**Quadro VII – Plano de ação para promover a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem**

<b>Objetivos</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Intervenientes</b>
Desenvolver condições de trabalho motivantes, desafiantes e proficuas para a comunidade escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equacionar anualmente a oferta curricular adequada;</li> <li>- Estabelecer uma equilibrada constituição de turmas;</li> <li>- Selecionar as atividades de enriquecimento curricular adequadas;</li> <li>- Integrar as BEs no trabalho quotidiano das áreas disciplinares;</li> <li>- Organizar bons horários de trabalho;</li> <li>- Criar e sustentar espaços de trabalho/estudo adequados a um trabalho de excelência;</li> <li>- Atribuir desdobramento na disciplina de ciências naturais no 2º e 3º ciclo na aula de dois tempos consecutivos;</li> <li>- Implementar assessorias e coadjuvações facilitadoras da aprendizagem.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho Geral</li> <li>• Conselho Pedagógico</li> <li>• Direção</li> <li>• Comunidade educativa</li> <li>• Bibliotecas Escolares</li> </ul>
Reconhecer o valor, mérito e excelência da comunidade escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Valorizar os alunos que revelem capacidades e/ou atitudes exemplares de superação de dificuldades ou que desenvolvam iniciativas ou ações exemplares de benefício social ou comunitário, dentro e fora da escola;</li> <li>- Reconhecer e premiar os alunos que obtenham bons resultados escolares;</li> <li>- Noticiar, no jornal Molicheiro, os alunos que se destacaram.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunidade educativa</li> <li>• Conselho Pedagógico</li> <li>• Direção</li> <li>• Jornal Molicheiro</li> </ul>
Prevenir a desistência e o abandono escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Propor a criação de cursos novos e adequados à realidade;</li> <li>- Fomentar a prática de orientação escolar;</li> <li>- Desencadear mecanismos de reforço e ajuda ao desempenho dos alunos através da atribuição adequada e criteriosa de aulas de apoio;</li> <li>- Organizar salas de estudo para que os alunos possam, sempre que se justificar, ter o apoio de professores;</li> <li>- Implementar o sistema de tutorias;</li> <li>- Desencadear os mecanismos adequados a uma eficaz preparação para os exames.</li> <li>- Implementar um tempo de reunião semanal entre o DT e a respetiva turma.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direção</li> <li>• SPO</li> <li>• Diretores de Turma</li> <li>• Professores</li> <li>• Bibliotecas Escolares</li> <li>• Serviço Social</li> </ul>
Fomentar o interesse das famílias pelo acompanhamento escolar dos seus educandos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Integrar a participação das Associações de Pais na dinâmica do AEA;</li> <li>- Fomentar o envolvimento parental no desenvolvimento das competências académicas e no desenvolvimento das competências sociais e afetivas;</li> <li>- Promover atividades com a participação dos Enc. de Educação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direção</li> <li>• Pais e Encarregados de Educação</li> <li>• Associação de Pais</li> <li>• Bibliotecas Escolares</li> </ul>
Promover/valorizar a utilização das BEs como recursos privilegiados para o sucesso educativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Integrar a BE nas planificações curriculares e, conseqüentemente, na prática letiva;</li> <li>- Dinamizar atividades que incluam a utilização da Bibliotecas Escolares;</li> <li>- Participar nas atividades promovidas pelas Bibliotecas Escolares;</li> <li>- Incentivar a utilização das BE pela comunidade educativa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direção</li> <li>• Equipa B. Escolares</li> <li>• Associação de Pais</li> <li>• Educação Especial</li> <li>• Comunidade educativa</li> </ul>

**Quadro VIII – Plano de ação para potenciar o rigor e o profissionalismo dos desempenhos**

<b>Objetivos</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Intervenientes</b>
Otimizar o funcionamento dos diferentes órgãos e estruturas	- Organizar de modo eficiente o funcionamento da vida escolar; - Coordenar os órgãos/grupos de trabalho fazendo os balanços e ajustes necessários; - Monitorizar o funcionamento geral dos diferentes órgãos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho Geral</li> <li>• Direção</li> </ul>
	- Realizar reuniões trimestrais entre a direção e os alunos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direção e alunos</li> </ul>
	- Realizar reuniões mensais entre a Direção e as Associações de Pais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direção/Associação de Pais</li> </ul>
	- Manter dois tempos semanais para trabalho de escola, comum a todos os professores, promovendo o trabalho cooperativo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Departamentos Curriculares /DT</li> <li>• Conselho de Turma</li> </ul>
	- Melhorar o atendimento ao público; - Rentabilizar as BEs e os diferentes serviços escolares; - Dinamizar atividades extra curriculares que promovam a leitura; - Abrir as BEs à comunidade em geral.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Professores Bibliotecários</li> <li>• Chefe dos SAE</li> <li>• Assistentes Operacionais</li> <li>• Comunidade educativa</li> </ul>
	- Promover a segurança no espaço escola; - Realizar simulacros em cooperação com as forças de segurança da cidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direção</li> <li>• Entidades competentes</li> <li>• Comunidade educativa</li> </ul>
Dar continuidade às metodologias internas de autoavaliação	- Recolher e tratar os dados relativos à escola e aos alunos; - Efetuar a análise dos dados relativos à escola e aos alunos para a identificação das necessidades e prioridades do AEA; - Refletir e reformular orientações e procedimentos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho Pedagógico</li> <li>• Comunidade educativa</li> </ul>
Promover a atualização e a qualificação	- Criar um plano de formação do AEA; - Sensibilizar os Professores e Pessoal Não Docente para a importância da formação profissional; - Realizar formação adequada às necessidades dos diferentes profissionais, de forma a garantir um efetivo domínio de conteúdos, procedimentos, conhecimentos, disposições e responsabilidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Professores</li> <li>• Pessoal Não Docente</li> <li>• Centro de Formação</li> </ul>

**Quadro IX – Plano de ação para alcançar o reconhecimento da comunidade e ser um parceiro estratégico**

<b>Objetivos</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Intervenientes</b>
Aprofundar a ligação do agrupamento com a comunidade	- Promover a realização de atividades potenciadoras da convivência e de relacionamento entre os diferentes membros da comunidade. - Realizar, anualmente, programas de receção de alunos e encarregados de educação; - Realizar anualmente eventos culturais e desportivos abertos à comunidade em geral; - Dinamizar ciclos de tertúlias e promover iniciativas de solidariedade; - Aderir a projetos de intercâmbio, geminação ou outros; - Promover iniciativas de interesse mútuo com as instituições locais; - Criar e desenvolver novas parcerias; - Valorizar as atitudes interventivas dos alunos na comunidade; - Abrir os espaços escolares nas interrupções letivas para a utilização de grupos organizados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direção</li> <li>• Comunidade educativa</li> <li>• Desporto Escolar</li> </ul>
Melhorar a divulgação das atividades promovidas pelo agrupamento	- Divulgar a oferta formativa junto da comunidade; - Apresentar as atividades educativas desenvolvidas pelo AEA; - Manter os jornais escolares e as páginas web das diferentes escolas do Agrupamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direção</li> <li>• Comunidade educativa</li> </ul>

### Quadro X – Plano de ação para trabalhar as várias dimensões da cidadania

Objetivos	Estratégias	Intervenientes
Promover a educação para a saúde, sexualidade e para o desenvolvimento sustentável	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover atividades que contribuam para comportamentos saudáveis a vários níveis: alimentação, exercício, higiene, sexualidade;</li> <li>- Desenvolver projetos que visem sensibilizar para as questões ambientais;</li> <li>- Incentivar a utilização e o desenvolvimento dos serviços dos vários clubes e projetos existentes no AEA.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunidade educativa</li> <li>• Associação de Pais</li> <li>• Desporto Escolar</li> </ul>
Consciencializar para a responsabilidade económica, sociocultural e política	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Racionalizar os gastos energéticos e hídricos;</li> <li>- Dinamizar a educação ambiental e financeira;</li> <li>- Promover atividades no âmbito da interculturalidade;</li> <li>- Participar nas várias atividades e projetos europeus;</li> <li>- Desenvolver o espírito e a atitude empreendedora na comunidade;</li> <li>- Dinamizar a intervenção dos alunos na vida escolar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunidade educativa</li> <li>• Associação de Pais</li> <li>• Associações de Estudantes</li> <li>• Instituições</li> <li>• Empresas</li> </ul>
Promover atitudes inclusivas, desenvolvendo um espírito de respeito pela diferença	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicar medidas educativas ajustadas para os alunos com necessidades educativas especiais;</li> <li>- Divulgar à comunidade as atividades dos alunos;</li> <li>- Criar espaços apropriados a estes alunos;</li> <li>- Estabelecer parcerias estratégicas para a implementação dos PITs</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direção</li> <li>• Educação Especial</li> <li>• Comunidade educativa</li> <li>• Desporto Escolar</li> </ul>

### Quadro XI – Plano de ação para melhorar o aspeto e a funcionalidade das infraestruturas

Objetivos	Estratégias	Intervenientes
Dotar o AEA de boas infraestruturas de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar as beneficiações necessárias;</li> <li>- Dinamizar protocolos para a realização dos serviços necessários;</li> <li>- Realizar a manutenção dos equipamentos eletrónicos;</li> <li>- Continuar a equipar as salas com projetores fixos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direção</li> <li>• Empresas</li> <li>• Associação de Pais</li> </ul>
Dinamizar o embelezamento dos espaços envolventes do AEA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Solicitar o apoio regular dos serviços da autarquia;</li> <li>- Implicar toda a comunidade educativa na assunção do compromisso de preservar os materiais/espacos escolares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMA</li> <li>• Direção</li> </ul>

## 6 - Monitorização (a avaliação)

Sendo o Projeto Educativo o cartão de identidade do Agrupamento de Escolas de Aveiro, ele articula-se e pormenoriza-se em outros documentos orientadores, de que se destacam como principais, o Projeto Curricular, o Regulamento Interno, o Plano Anual de Atividades, o Plano da Turma e o Orçamento.

Pela importância diária destes documentos, é contínua a sua monitorização e avaliação. Não obstante, devem existir momentos mais formais e precisos para a sua avaliação.

Serão considerados indicadores de avaliação todos os dados disponibilizados pelo Agrupamento de Escolas de Aveiro e periodicamente trabalhados pelo grupo de avaliação interna. Estes registos serão considerados os meios de verificação da consecução dos objetivos e das metas pré-estabelecidas.



## **6.1 Periodicidade da avaliação**

A avaliação do Projeto Educativo deverá ser executada:

- Anualmente, no final de cada ano letivo;
- No final do quadriénio.

## **6.2 Equipa responsável pela avaliação**

A monitorização e a avaliação do Projeto Educativo deverão ser realizadas pelos:

- Grupo de avaliação interna;
- Conselho Geral.

## **6.3 Instrumentos e estratégias de avaliação**

A equipa responsável pela avaliação do Projeto Educativo selecionará os instrumentos e as estratégias que considerar mais adequados. Contudo, podem conter dados relevantes os seguintes documentos:

- Relatórios de visitas de estudo, dos diretores de turma, dos coordenadores de departamento, dos coordenadores de estabelecimento, do diretor e de autoavaliação das bibliotecas escolares;
- Atas – direção de turma, departamentos, áreas disciplinares, outros órgãos da escola. Para uma rápida identificação, poderá ser incluído um item específico nos relatórios e atas finais do ano letivo.
- Inquéritos à comunidade educativa.

## **6.4 Divulgação**

Aprovado o Projeto Educativo, este deve ser dado a conhecer a toda a comunidade escolar, associações de pais, parceiros, e ainda estar acessível nas Bibliotecas Escolares e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Aveiro e ser divulgado no jornal Molicheiro.

*Proposta aprovada, por unanimidade, em reunião de Conselho Pedagógico, realizada em 31 de janeiro de 2018.*

*Este documento foi aprovado, por unanimidade, em reunião de Conselho Geral, realizada em 18 de abril de 2018.*

*Anexo I - “ Critérios para a constituição de turmas”, apresentada pelo Conselho Pedagógico, foi aprovado em reunião de Conselho Geral, realizada em 12 de dezembro de 2018.*

## ANEXO I

### CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

Este anexo passa a fazer parte integrante do Projeto Educativo e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Aveiro, sendo enquadrado no corpo principal dos dois documentos aquando da sua próxima revisão.

#### REGRAS GERAIS A OBSERVAR

**A** – Anualmente, no respeito pelos normativos legais em vigor, nomeadamente, pelo despacho de organização do ano letivo (OAL) e pelo despacho de matrículas e constituição de turmas, o Conselho Pedagógico define os critérios específicos de constituição de turmas.

**B** - Na constituição das turmas, prevalecem critérios de natureza pedagógica, competindo à Direção aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes.

**C** – Todos os grupos e/ou turmas a constituir nos anos iniciais de ciclo devem ter um número equitativo de alunos relativamente aos itens: género, auxílios económicos, idade e número de alunos com necessidades educativas especiais.

**D** - Na constituição de grupos e turmas, é respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo o Conselho Pedagógico atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e para a redução do abandono escolar.

**E** – As turmas dos anos sequenciais devem manter a sua constituição, salvo proposta em contrário, fundamentada e registada em ata, por parte do respetivo conselho de ano, no caso do 1.º ciclo, ou do conselho de turma, no caso dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, e ratificada pelo Conselho Pedagógico.

**F** - A distribuição de alunos retidos deve ser feita sempre de forma equitativa pela totalidade das turmas constituídas, salvo indicações e opções em contrário aprovadas em sede de Conselho Pedagógico.

#### Constituição de grupos na Educação Pré-Escolar

**A** - Com o objetivo de criar grupos heterogéneos, estes são constituídos por crianças de idades diversas, tendo por referência o respetivo grupo do ano letivo anterior.

**B** - Os irmãos devem ser integrados no mesmo grupo, salvo indicação em contrário dos encarregados de educação ou por proposta da docente com a concordância do encarregado de educação

#### Constituição de turmas no 1.º Ciclo do Ensino Básico

**A** - Sempre que possível, as turmas são constituídas por alunos do mesmo ano de escolaridade.

**B** - Na constituição das turmas do 1.º ano de escolaridade, deve ser respeitado, até um máximo de cinco (5) crianças, do grupo do estabelecimento da educação pré-escolar de proveniência.

**C** - Na constituição de turmas do 1.º ano, deverão ser tidas em linha conta as informações transmitidas pelas Educadoras de Infância.

**D** - No 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade deve ser garantida a continuidade da turma, podendo a Direção, por proposta fundamentada dos encarregados de educação, dos respetivos professores titulares de turma, dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPOs) ou ainda do Conselho Pedagógico, autorizar a transferência de alunos entre turmas, de forma a garantir as melhores condições para o sucesso educativo e/ou garantir às respetivas turmas um ambiente educativo mais adequado.

### **Constituição de turmas no 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico**

**A** - No 5.º ano de escolaridade, a constituição de turmas baseia-se no princípio da heterogeneidade. A operacionalização deste princípio far-se-á segundo os seguintes critérios:

- a) - Os professores titulares de turma do 4.º ano de escolaridade, em reunião com a equipa de docentes que vai constituir as turmas do 5.º ano de escolaridade, transmitem todas as informações de âmbito pedagógico e da relação Escola/Família que consideram pertinentes e oportunas;
- b) O professor titular de turma do 4.º ano de escolaridade subdivide a sua turma em grupos de 4 a 6 alunos que transitaram ao 5.º ano de escolaridade e que renovaram a sua matrícula. Esta subdivisão deve ser o mais heterogénea possível.
- c) As turmas são constituídas pelos diferentes grupos de alunos, considerando que qualquer turma não pode ser constituída por mais do que um grupo de alunos proveniente do mesmo professor titular de turma do 4.º ano de escolaridade.

**B** - No 7.º ano de escolaridade, a constituição de turmas baseia-se no princípio da heterogeneidade. A operacionalização deste princípio far-se-á segundo os seguintes critérios:

- a) Em caso de excesso de alunos que, renovando a sua matrícula do 6.º para o 7.º ano de escolaridade, estejam interessados em frequentá-lo na Escola Básica João Afonso, têm prioridade de permanência na mesma, os alunos mais novos;
- b) O critério enunciado na alínea anterior tem por base o seguinte princípio: ao transitarem para uma escola secundária, os alunos vão encontrar e conviver com alunos de uma faixa etária mais elevada, razão pela qual se entende ser pedagogicamente mais adequado que transitem para uma escola secundária os alunos mais velhos;
- c) Quando o número de alunos inscritos numa Língua Estrangeira II e/ou nas disciplinas de Oferta de Escola for superior ao número de vagas existentes, é dada prioridade aos alunos mais novos e, aos sobrantes, a possibilidade de escolha entre as outras Línguas e Opções oferecidas;
- d) Observação das indicações pedagógicas produzidas pelos conselhos de turma anteriores e SPOs.

**C** - No 6.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade deve ser garantida a continuidade da turma, podendo a Direção, por proposta fundamentada dos encarregados de educação, dos conselhos de turma, dos SPOs ou ainda do Conselho Pedagógico, autorizar a transferência de alunos entre turmas, de forma a garantir as melhores condições para o sucesso educativo e/ou garantir às respetivas turmas um ambiente educativo mais adequado.

### **Constituição de turmas no Ensino Secundário**

**A** - No 10.º ano de escolaridade, a constituição de turmas baseia-se no princípio da heterogeneidade.

**B** - Têm preferência para ocupar vagas nas turmas a constituir no 10.º ano de escolaridade os alunos já matriculados no Agrupamento de Escolas de Aveiro, pelo que devem respeitar-se as indicações pedagógicas

fornecidas pelos diretores de turma do ciclo precedente, designadamente as propostas de divisão e/ou manutenção das turmas.

**C** - Não colocando em causa o princípio enunciado no número anterior e, quando possível, podem ser atendidas solicitações dos encarregados de educação, no que diz respeito à manutenção de grupos de alunos na transição de ciclo.

**D** - No 11.º ano de escolaridade, manter-se-ão, sempre que possível, as turmas constituídas no ano letivo anterior.

**E** - A continuidade prevista no número anterior pode ser quebrada:

- a) Devido às disciplinas de opção;
- b) Por imperativos de natureza pedagógica, devidamente fundamentada pelo respetivo conselho de turma do 10.º ano de escolaridade;
- c) Por questões disciplinares.

**F** - No 12.º ano de escolaridade, as turmas serão constituídas de acordo com as opções pretendidas pelos alunos.

**G** - Considerando o regime de frequência por disciplinas que se aplica aos cursos do ensino secundário, bem como o respetivo regime de avaliação, um aluno pode integrar mais do que uma turma de anos de escolaridade diferentes, desde que os respetivos horários sejam compatíveis.

**H** - As disciplinas da componente de formação específica são determinadas pela opção feita pela maioria dos alunos no ato de matrícula, tendo em conta os recursos humanos da escola, bem como o cumprimento da legislação em vigor. Sempre que não for possível atender-se às preferências dos alunos, os mesmos deverão ser contactados.

**I** - Nos cursos profissionais, é possível agregar componentes de formação comum, ou disciplinas comuns, de dois cursos diferentes numa só turma.

*Documento aprovado em reunião de Conselho Pedagógico, realizada em 5 de dezembro de 2018, e remetido, para efeitos de aprovação, ao Conselho Geral.*

*Documento aprovado em reunião de Conselho Geral, realizada, em 12 de dezembro de 2018.*

## ANEXO II

### AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR

Este anexo passa a fazer parte integrante do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Aveiro, sendo enquadrado no corpo principal do mesmo aquando da sua próxima revisão.

#### INTRODUÇÃO

O Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, que regulamenta o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC), permitiu ao Agrupamento de Escolas de Aveiro responder positivamente ao desafio apresentado pelo Ministério da Educação, por entender que o mesmo visa, de uma forma contextualizada e integrada:

- i) O aprofundamento, a consolidação e a avaliação do currículo com clareza e foco;
- ii) O desenvolvimento das áreas de competência definidas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA);
- iii) A promoção de dinâmicas pedagógicas que valorizem os projetos de desenvolvimento já existentes, ou a criar, centradas no aluno e propiciadoras de aprendizagens significativas;
- iv) O exercício de uma cidadania ativa, fundamentada e centrada em contextos sociais relevantes;
- v) Contextualizar o currículo às características das turmas e dos alunos.

#### Ano Letivo 2017 - 2018

O Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Aveiro, reconhecendo as potencialidades do PAFC, entendeu integrá-lo tendo, para o efeito determinado a participação das seguintes turmas/ano de escolaridade:

- i) As três turmas do 1.º ano de escolaridade, da EB da Vera Cruz, num total de 72 alunos;
- ii) Três, das nove turmas do 5.º ano de escolaridade, da EB João Afonso de Aveiro, num total de 77 alunos.

Como metodologia organizacional foi prevista:

- i) A organização das turmas do projeto de uma forma flexível nas disciplinas com menor sucesso, na base de metodologias de coadjuvâncias e constituição de grupos de homogeneidade;
- ii) A constituição de equipas educativas para cada um dos conjuntos das turmas;
- iii) A criação de Domínios de Autonomia Curricular (DAC) com base na metodologia de “trabalho projeto” e a gestão, de uma forma flexível, entre 10% e 15% da matriz curricular do 1.º e 5.º anos de escolaridade;
- iv) A implementação, sempre que se justificava, de uma organização não semanal das disciplinas;
- v) Integração, no currículo de cada um dos conjuntos das turmas, de um projeto aglutinador, capaz de potenciar as aprendizagens;
- vi) Organização do Apoio ao Estudo numa lógica flexível e de equipa educativa;
- vii) Organização semanal do tempo das turmas que permita, em momentos a definir, o trabalho transversal;
- viii) Criação de disciplinas, na oferta complementar, dando relevância ao contexto local;
- ix) Conjugação do PAFC com o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, nomeadamente, através das medidas “Ancoragem”, no 1.º ano e “Tutorias”, no 5.º ano.

Concluiu ainda o Conselho Pedagógico da necessidade de designar, para o efeito, um docente como Coordenador do PAFC.

### **Ano Letivo 2018-2019**

#### **1.**

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, foram estabelecidas novas matrizes para o ensino básico e secundário e respetiva operacionalização, de modo a garantir que todos os alunos desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuam para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Por força deste normativo, no presente ano letivo, a todas as turmas do 1.º, 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade, incluindo as turmas do 2.º ciclo dos Cursos Artísticos Especializados de Música e Cursos Profissionais, aplicam-se as novas matrizes e respetivas cargas horárias de referência.

Em sede de conselho de ano, no caso do 1º ano de escolaridade, e de conselho de turma no caso dos 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade são determinadas, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, as percentagens (%) de gestão do total da carga horária semanal, a qual pode variar entre 0% e 25%.

Com vista à implementação da Cidadania e Desenvolvimento - componente de formação que integra as matrizes curriculares base e que se constitui como área de trabalho transversal e abordagem interdisciplinar - o Conselho Pedagógico aprovou a “Estratégia de Educação para a Cidadania” (EEC), a qual integra, entre outros, os seguintes itens:

- i) Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
- ii) O modo de organização do trabalho;
- iii) Os projetos a desenvolver e as parcerias a estabelecer com as entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede;
- iv) A avaliação das aprendizagens e a monitorização da própria EEC.

Em sede de Regulamento Interno, foi criada a figura de Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento, com assento no Conselho Pedagógico, o qual, em coadjuvação com os respetivos subcoordenadores do 1.º ciclo e dos 2.º e 3.º ciclos, acompanhará e monitorizará, no presente ano letivo, a sua implementação.

O acompanhamento da aplicação e implementação é assegurada, no final do presente ano letivo, pelo Conselho Pedagógico, podendo para o efeito, utilizar os seguintes indicadores de medida:

- i) Número de turmas e alunos envolvidos;
- ii) Número de docentes / equipas educativas envolvidas;
- iii) Documentos de autonomia curricular desenvolvidos;
- iv) Taxa de execução das atividades propostas;
- v) Identificação das metodologias utilizadas;
- vi) Identificação de pontos fortes e constrangimentos;
- vii) Taxas de sucesso escolar.

#### **2.**

Sem prejuízo do disposto no número anterior, as turmas abrangidas pelo Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho - três turmas do 2.º ano de escolaridade da EB da Vera Cruz e três turmas do 6º ano de escolaridade da

EB João Afonso de Aveiro - continuam em experiência pedagógica no presente ano letivo, ainda que em tudo mais se apliquem as disposições previstas no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

*Documento aprovado em reunião de Conselho Pedagógico, realizada em 5 de dezembro de 2018 e remetido, para efeitos de aprovação, ao Conselho Geral.*

*Documento aprovado em reunião de Conselho Geral realizada, em 12 de dezembro de 2018.*